



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 2193/GR, de 7 de dezembro de 2016

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder a servidora **ELISANGELA MONÇÃO MINÉ**, ocupante do cargo de Assistente Social, Mat. SIAPE 2209578, horário especial, independente de compensação de horário, com base no § 3.º do art. 98 da Lei n.º 8.112/90, devendo a servidora cumprir jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, em conformidade com o Processo n.º 23231.000522.2016-69.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Reitora do IFRR